

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 3.433 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALTERA DECRETO Nº 3.372 DE 05 DE MAIO DE 2017 QUE “REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 3.717/04 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO, DE CONSERVAÇÃO E DO CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.º 4.480/2011,

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial nº 002/2017 e a aprovação do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente em sua 4ª Sessão Ordinária

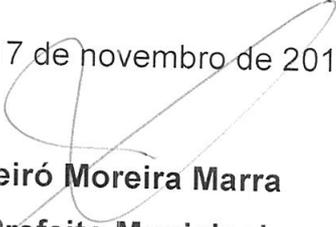
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 38 do Decreto Municipal nº 3.372 de 05 de maio de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. A autoridade deverá fundamentar sua decisão, preferencialmente valendo-se de análises técnica e jurídica do corpo técnico da respectiva unidade”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 17 de novembro de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal